



Câmara Municipal de

Folha n.º	08	do proc.	
P.º 23.23		19	94
São Paulo			

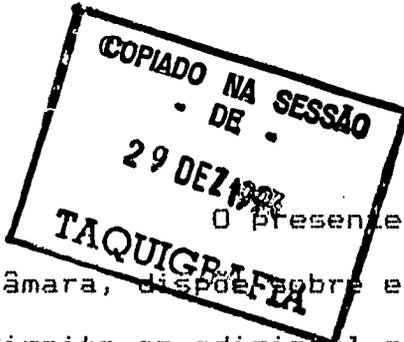
PARECER CONJUNTO Nº

194 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTI-

TUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇA-

MENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/94

Handwritten signature
26/12/94



O presente projeto de resolução, de autoria da Mesa da Câmara, dispõe sobre extensão, aos servidores não estatutários, do direito ao adicional por tempo de serviço público, nas condições fixadas nos artigos 112 e 114 da Lei nº 8.989/79 (Estatuto do Servidor Público Municipal), sendo inacumulável com o assegurado pelos Atos nºs 394/90 e 344/91, cabendo ao servidor optar irretroativamente, a qualquer tempo, pelo sistema decorrente do presente projeto.

A propositura encontra amparo no artigo 14, inciso III, da da Lei Orgânica do Município, e no artigo 13, I, b, 1, do Regimento Interno.

Pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública considera que a medida ora proposta, significando uma majoração da remuneração dos servidores não estatutários, beneficia categorias com importante atuação na Secretaria da Câmara, além de trazer isonomia com os demais servidores que percebem tal vantagem.

Favorável, portanto, o parecer.

Quanto aos aspectos atinentes à Comissão de Finanças e Orçamento, nada há a opor, porquanto as despesas para sua



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc.
n.º 03-72 de 19 94

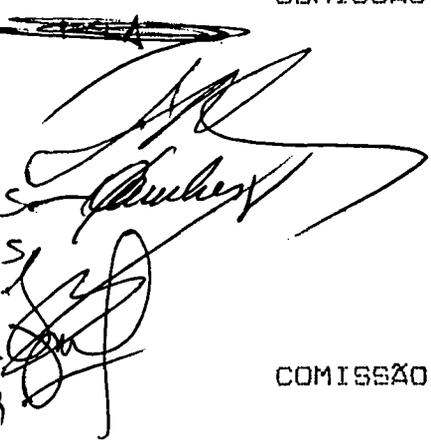
execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, o parecer.

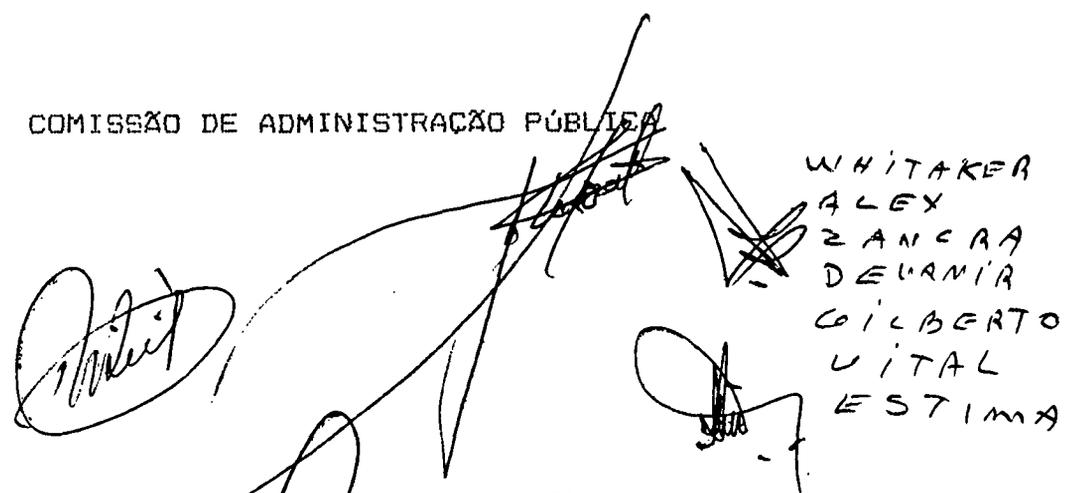
Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DARCIO
 TATTO
 NCOA
 MURICO
 SANCHES
 MAACOS
 VIANI
 MEMURA
 MENTOR



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



WHITAKER
 ALEX
 ZANCA
 DEANIA
 GILBERTO
 VITAL
 ESTIMA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALMIRA
 GIANNETTI
 CORIB
 MADEIRA
 ZENAS
 KASSAB
 EDICON
 J. J. ANDIO
 VISCOMI

